



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### ATOS

##### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019, TENDO COMO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE SORRISO – MT, PARTINDO DAS INFORMAÇÕES COMPILADAS NO MUNICÍPIO EM 2015, DE FORMA A POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE MECANISMOS ATUALIZADOS PARA 2019, DE GESTÃO PÚBLICA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO RELACIONADA AOS QUATRO EIXOS DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A LEI 11.445/2007, E TAMBÉM A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS), EM ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES", CONFORME A SEGUIR, VENCEDORA: **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA., CNPJ N.º 07.361.133/0001-32, VALOR GLOBAL R\$ 28.000,00.**

**MARISETE M. BARBIERI  
PREGOEIRA.**

##### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019, TENDO COMO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CAP 50/70 PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S)", CONFORME A SEGUIR, VENCEDORA: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ N.º 04.420.916/0003-13, ITEM 1 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3.980,00, VALOR TOTAL R\$ 214.920,00.**

**MARISETE M. BARBIERI  
PREGOEIRA.**

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

DE EXECUÇÃO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2019 – PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: THAIS SALTON GNOATO EPP.

DATA: 15/10/2019. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 30 (DIAS), SENDO

ATÉ 14.11.2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NO CEMEIS CAMINHOS DO SABER - LOTE III

SORRISO - MT, 15 DE OUTUBRO 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO -  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

##### JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Licitação de Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019  
Empresa Impugnante: S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Ante ao exposto, CONHECE-SE da impugnação interposta, por ser tempestiva, no MÉRITO, considerando os pedidos de Retificação no instrumento convocatório, Tomada de Preços 018/2019, já foram esclarecidos através do Parecer Jurídico e Nota Técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Cidade julga-se IMPROCEDENTE, com relação as manifestações apresentadas pela empresa impugnante, a fim de, manter as regras de Qualificação Técnica das licitantes nos termos do edital, Parecer Jurídico e Nota Técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Cidades.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA  
Presidente da C.P.L.**

#### LICITAÇÕES

##### PÚBLICA Nº 001/2019

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do julgamento do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública n.º 001/2019.

**Objeto:** "ALIENAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, SENDO, LOTE URBANO N.º 18, QUADRA N.º 31 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN PARK, MATRÍCULA 48.531, COM ÁREA DE 26.971,10 M², CONFORME DISPOSTO EM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), MATRÍCULA DO IMÓVEL (ANEXO II) E MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ANEXO III) EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL".

Data entrega dos envelopes: **Até as 08h:30min horas do dia 18/11/2019**

Data de Abertura Dia: 18/11/2019

Hora: 08h:30min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre,

nº 2525, Centro, Sorriso - MT

**Edital Completo:** Pode ser obtido no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada no endereço acima mencionado.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.922/2019 e demais legislações complementares.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA -  
Presidente da C.P.L.**

**ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal**

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a retificação do edital da Concorrência Pública Nº 001/2019, objetivando a "ALIENAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, SENDO, LOTE URBANO N.º 18, QUADRA N.º 31 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN PARK, MATRÍCULA 48.531, COM ÁREA DE 26.971,10 M², CONFORME DISPOSTO EM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), MATRÍCULA DO IMÓVEL (ANEXO II) E MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ANEXO III) EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA FESTA DE REVEILLON 2019/2020.**

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação de show artístico da banda "Forró Boys" para apresentação na festa de comemoração do *Reveillon* 2019/2020 do município de Sorriso – MT, que será realizada na data de 31/12/2019 e 01/01/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no intuito de promover o comércio local constituindo uma grande vitrine de exposição do município de Sorriso no âmbito estadual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**CONTRATADO:** L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ N.º

10.553.559/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO, REPARO E REVISÃO DE VEÍCULOS DA MARCA VW/MASCA ROMA, EM PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação de empresa especializada para garantir a manutenção, reparo e revisão do veículo do fabricante VW/MASCA ROMA, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, que está dentro do prazo de garantia e que deve ser reparado por empresa devidamente autorizada pelo fabricante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

07.811.058/0001-64

**CONTRATADO:** M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ N.º

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.837,00 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais)

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.  
**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 049/2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2019.

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, a **prorrogação**



da data de abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2019, que se realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. Objeto da Licitação "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S)". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI**  
**PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 972, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Luciana Bussolero (titular) e Fernanda Campos (substituta), fiscais das Atas de Registro de Preços 054, 055, 056, 057, 058 e 059/2019, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2019, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades de atendimento aos usuários SUS, conforme especificações constantes no termo de referência".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**Prefeito Municipal**

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 973, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Responsável pelo Gabinete de Controle de Frotas-GCF e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor Maurício José Alves responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em substituição ao servidor Jesué Soares dos Santos nomeado pela Portaria nº 379/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**Prefeito Municipal**

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 974, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Secretário da Escola Municipal Francisco Donizeti de Lima, o Servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor Jonas Oliveira da Silva, matrícula nº 7672, como Secretário da Escola Municipal Francisco Donizeti de Lima.

**Art. 2º.** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

#### Art. 3º. Tem como objetivo do Secretário:

- I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
- II – Dos livros de atas e pontos;
- III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

#### Art. 4º. São atribuições do Secretário:

- I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
- II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;
- III – Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, resoluções e demais documentos;
- IV – Redigir correspondências que lhe forem confiadas: ofícios, circulares, etc;
- V – Apresentar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- VI – Efetuar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes a matrícula, transferência e conclusão de curso;
- VII – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados a secretaria;
- VIII – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos.
- IX – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;
- X – Utilizar adequadamente e conservar os bens materiais designados a secretaria;
- XI – Organizar a escrituração Escolar do estabelecimento, bem como a organização dos arquivos, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos;
- XII – Tratar com educação e respeito, pais, alunos, professores e demais segmentos da Escola;

**Art. 5º.** Revoga-se a Portaria 484/2019.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**Prefeito Municipal**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
**Secretário de Administração**

#### PORTARIA Nº 975, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Secretária da Escola Municipal Flor do Amanhã, a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Senhora Fabiana Kellen da Rocha de Liz, matrícula nº 7375, como Secretária da Escola Municipal Flor do Amanhã.

**Art. 2º.** A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

#### Art. 3º. Tem como objetivo do Secretário:

- I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
- II – Dos livros de atas e pontos;
- III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

#### Art. 4º. São atribuições do Secretário:

- I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
- II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;